



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.413, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Sportiva Alvi Vale, no Município de Assú/RN.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Sportiva Alvi Vale**, no município de Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.702/0001-65, com sede no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.989 Data: 06.09.2025 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora